



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 45, de 01 de novembro de 2023

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Abneilson Baptista de Souza, cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº1772104, por Vania Lopes da Silva Teixeira, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1831242, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Sumário, designada Portaria nº 21, de 18 de abril de 2022, publicada no Portal da Fiocruz na data de 19 de abril de 2022, referente ao Processo nº25380.101299/2019-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 01/11/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279912** e o código CRC **626F650D**.